

ANEXO L

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. No que se refere à habilitação para o credenciamento, o presente Anexo “L” não dispensa atenção pormenorizada diante das regras postas no Edital e demais anexos, de acordo com a natureza jurídica dos interessados e situação em que se enquadram.
2. O credenciamento on-line ou presencial ocorrerá a qualquer época durante a vigência do presente edital de credenciamento, sendo dividida em fases, quais sejam: fase preliminar de apresentação de documentos e sorteio de lotes; e fase complementar de apresentação de documentos, vistoria de adesivagem e colocação de lacre no tanque e carroceria. Contudo, para que seja garantida a participação do interessado no sorteio do ciclo de contratação e vistoria do caminhão para o semestre em questão, o requerimento e demais documentos deverão ser apresentados até a data limite das fases preliminar e complementar constante do Anexo “M” de cada ciclo de contratação.
3. O credenciamento será de forma on-line ou presencial (na indisponibilidade do sistema on-line), com o uso de sistema próprio desenvolvido pelo Exército Brasileiro ou de ferramenta pública disponível na internet.
4. Durante a fase preliminar e complementar de apresentação de documentos, os interessados apresentarão os documentos exigidos à habilitação, conforme abaixo discriminados.

FASE PRELIMINAR DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Nº	PESSOA FÍSICA	EDITAL
1	Anexo “C” — Requerimento de Credenciamento	4.4.2.1
2	Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Categoria C, D ou E) do Motorista, compatível com o veículo a ser utilizado e que o requerente exerce atividade remunerada.	4.4.2.1.3 5.3.1.3 5.1.2.1 5.4.10.2
3	Anexo “D” — Declaração de concordância e conhecimento das informações para cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto do credenciamento.	4.4.2.3 5.3.1.2
4	Anexo F — Declaração de Autorização de Exposição de Dados.	4.4.2.5 5.1.2.5
5	Comprovante de endereço atualizado dos últimos 03 (três) meses em nome da interessada, ou seu representante legal. Se o comprovante não estiver em nome do interessado deverá apresentar comprovante acompanhado do contrato de locação ou declaração do proprietário do imóvel atestando que a empresa é estabelecida no local.	5.1.2.7
6	Cópia do cartão bancário constando o número da agência e conta corrente, ou documento equivalente – NÃO DEVE CONSTAR O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE CARTÃO (CVV) E NEM O NR DE CARTÃO DE CRÉDITO.	4.4.2.1.4
7	Documentação do veículo: CRLV (em situação regular junto ao respectivo DETRAN).	4.4.1.1 5.3.1.6 5.4.10.1
8	Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF	5.1 5.1.2.6

Nº	PESSOA JURÍDICA	EDITAL
1	Anexo “C” — Requerimento de Credenciamento	4.4.2.1
2	Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ	5.2.2.1
3	Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Categoria C, D ou E) do(s) Motorista(s), compatível com o veículo a ser utilizado e que o requerente exerce atividade remunerada.	4.4.2.1.3 5.3.2.5 5.4.10.2
4	Anexo “D” — Declaração de concordância e conhecimento das informações para cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto do credenciamento.	4.4.2.3
5	Anexo F — Declaração de Autorização de Exposição de Dados.	4.4.2.5
6	Comprovante de endereço atualizado dos últimos 03 (três) meses em nome da interessada, ou seu representante legal. Se o comprovante não estiver em nome do interessado deverá apresentar comprovante acompanhado do contrato de locação ou declaração do proprietário do imóvel atestando que a empresa é estabelecida no local.	5.1.2.7
7	Cópia do cartão bancário constando o número da agência e conta corrente , ou documento equivalente.	4.4.2.1.4
8	Documentação do(s) veículo(s): CRLV (em situação regular junto ao respectivo DETRAN).	4.4.1.1 5.3.2.8 5.4.10.1
9	Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF	5.1

FASE COMPLEMENTAR DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Nº	PESSOA FÍSICA	EDITAL
1	Anexo “I” — Declaração sobre exercício de cargo público.	4.4.2.4
2	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT (Programa de Integração Social) (Número de Identificação do Trabalhador).	5.1.2.2
3	Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT;	5.3.1.1
4	Contrato de arrendamento ou locação do veículo, se for o caso.	5.3.1.7
5	Alvará da Vigilância Sanitária.	5.3.1.4 5.4.10.3
6	Anexo “J” - Declaração de Situação Mecânica do Caminhão Carro-Pipa	5.3.1.5 5.4.1.1
7	Documento de Quitação do Serviço Militar	5.1.2.4
8	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral	5.1.2.3
9	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	5.2.1.3
10	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	5.2.1.5
11	Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado	5.2.1.3
12	Certidão Negativa de Débitos Municipais	5.2.1.3
13	Certidão de Regularidade Seguridade Social	5.2.1.4

Nº	PESSOA JURÍDICA	EDITAL
1	Se MEI, apresentar Certificado dessa condição	5.1.3.2
2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social	5.1.3.3
3	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera	5.1.3.4
4	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas	5.1.3.5
5	Certidão de Inscrição de contribuinte estadual ou municipal (ramo compatível com objeto)	5.2.2.2
6	Certidão regularidade com as Fazendas (Federal, Estadual e Municipal)	5.2.2.3
7	Certidão de Regularidade Seguridade Social	5.2.2.4
8	Certidão de Regularidade das contribuições do FGTS	5.2.2.5
9	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	5.2.2.6
10	Anexo “E” – Declaração quanto ao emprego de menor de idade	5.2.2.7

11	Comprovação do vínculo Empregatício e a comprovação do Recolhimento INSS e FGTS	5.2.4
12	Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT	5.3.2.1
13	Autorização da ANVISA para transportar água	5.3.2.2
14	Alvará e licença de funcionamento	5.3.2.3
15	Atestado de Capacidade Técnica	5.3.2.4
16	Laudo de Vigilância Sanitária	5.3.2.6 5.4.10.3
17	Laudo de Aferição por órgão público ou por empresa credenciada, nos casos de tanques de água do caminhão-pipa cujo fundo NÃO se apresente no formato circular ou elíptico.	5.4.2
18	Anexo "J" - Declaração de Situação Mecânica do Caminhão Carro-Pipa	5.3.2.7 5.4.1.1
19	Contrato de arrendamento ou locação do veículo, se for o caso.	5.3.2.9
20	Se for empresa estrangeira, apresentar decreto de autorização	5.1.3.6
21	Se for cooperativa, apresentar documentos relativos a essa condição	5.1.3.7.1 a 5.1.3.7.21

4. O interessado deverá acompanhar o e-mail cadastrado para tomar ciência de possíveis pendências na documentação ou que as exigências preliminares foram satisfeitas à sua habilitação. Em caso de pendência documental em qualquer uma das fases de apresentação de documentos, o interessado terá até o último dia previsto para a solicitação de credenciamento constante no Anexo "M" referente ao sorteio do ciclo em contratação para sanar a pendência.

5. Somente os interessados que solicitaram o credenciamento dentro dos prazos estabelecidos no Anexo "M" e que tenham sido totalmente aprovados na análise documental preliminar concorrerão ao sorteio do semestre considerado.

6. Os interessados que excederem a data limite para a apresentação dos documentos à habilitação ao credenciamento na fase preliminar de apresentação de documentos, conforme Anexo "M", não concorrerão ao sorteio do ciclo de contratação em questão. Entretanto, poderão concorrer nos sorteios seguintes, se assim desejarem. Da mesma forma incorre quem não sanar as pendências tempestivamente.

7. Caso o credenciado seja sorteado para mais de um ciclo de contratação no decorrer da vigência do edital, este deverá renovar todos os documentos que apresentam validade vencida ou qualquer outro documento exigido pela contratante. As atualizações devem ocorrer para todas as fases de entrega de documentos, conforme Anexo "M".

8. No caso de credenciamento presencial (na indisponibilidade de sistema on-line), o interessado deverá apresentar os documentos físicos da mesma forma aos das fases preliminar e complementar, conforme as regras do Edital.

9. Em caso de acionamento de suplente para ocupar lote vago, o mesmo terá o prazo de 8 (dias) dias corridos para apresentar a documentação complementar prevista, a contar do dia subsequente à data da publicação no Diário Oficial da União-DOU do referido chamamento público, que será encaminhado ao e-mail cadastrado do futuro prestador de serviço.

10. No caso de cooperativas, atenção especial deve ser dada aos itens 5.1.3.7. e seguintes e 5.3.2.10.

11. No credenciamento on-line, para apresentação da documentação serão utilizados os seguintes endereços eletrônicos:

- NA FASE PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO:



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfeCsscRSPiYUD0lvCXHwfhh0HpcypMXUShYXX6WWHdtaTrXw/viewform?usp=sf_link

- FASE COMPLEMENTAR DA HABILITAÇÃO:



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf2qte4yE7a09HyJN0hxmVQE5sPJtDH5VB-vJyXPL0FKPMB_Q/viewform?usp=sf_link

12. Qualquer alteração na forma de apresentação da documentação obrigatória para a habilitação ao credenciamento será publicada do Diário Oficial da União e no sítio: <https://25bc.eb.mil.br/>, com ampla divulgação aos interessados.